

O COMBATE À POBREZA MENSTRUAL COMO INSTRUMENTO DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS BRASILEIRAS

Ester Alves Gadelha

<https://orcid.org/0009-0003-3074-0835>

José Mendes Fonteles Filho

<https://orcid.org/0000-0002-5637-7259>

Resumo: O presente artigo busca analisar o fenômeno da pobreza menstrual no Brasil, com foco nas dificuldades enfrentadas no âmbito escolar por mulheres, homens trans e pessoas não-binárias, em seus períodos menstruais. A partir de dados do relatório “Pobreza Menstrual no Brasil - Desigualdades e violações de direitos”, do Unicef (2021), o trabalho discute questões como a estrutura física das escolas, a ausência de condições dignas de saneamento e de acesso a bens e serviços, além do impacto desse conjunto de violações de direitos na trajetória escolar dos menstruantes, considerando um cenário de absenteísmo, motivado por situações de precariedade menstrual. Utilizando Fonteles Filho (2015) como referencial metodológico, Tarzibachi (2017) e Libâneo (1984-2012) como referenciais crítico-filosóficos, a pesquisa investiga as raízes estruturais da pobreza menstrual, bem como os fatores responsáveis por sua perpetuação, esclarecendo as consequências do não enfrentamento dessa problemática - especialmente por meio de políticas públicas que favoreçam a frequência, o aprendizado e a permanência escolar.

Palavras-chave: Educação; Pobreza menstrual; Desigualdade social.

THE FIGHT AGAINST MENSTRUAL POVERTY AS AN INSTRUMENT TO ENCOURAGE PERMANENCE IN BRAZILIAN SCHOOLS

Abstract: This article seeks to analyze the phenomenon of menstrual poverty in Brazil, focusing on the difficulties faced at school by women, trans men and non-binary people, in their menstrual periods. Based on data from the report “Menstrual Poverty in Brazil - Inequalities and violations of rights”, by Unicef (2021), the work discusses issues such as the physical structure of schools, the lack of decent sanitation conditions and access to goods and services, in addition to the impact of this set of rights violations on the school trajectory of menstruating women, considering a scenario of absenteeism, motivated by situations of menstrual precariousness. Using Fonteles Filho (2015) as a methodological reference, Tarzibachi (2017) and Libâneo (1984-2012) as critical-philosophical references, the research investigates the structural roots of menstrual poverty, as well as the factors responsible for its perpetuation, clarifying the consequences of menstrual poverty. not facing this problem - especially through public policies that favor attendance, learning and staying in school.

Keywords: Education; Menstrual poverty; Social inequality.



LA LUCHA CONTRA LA POBREZA MENSTRUAL COMO INSTRUMENTO PARA FOMENTAR LA PERMANENCIA EN LAS ESCUELAS BRASILEÑAS

Resumen: Este artículo busca analizar el fenómeno de la pobreza menstrual en Brasil, centrándose en las dificultades que enfrentan en la escuela las mujeres, los hombres trans y las personas no binarias, en sus períodos menstruales. Con base en datos del informe “Pobreza menstrual en Brasil - Desigualdades y violaciones de derechos”, de Unicef (2021), el trabajo discute cuestiones como la estructura física de las escuelas, la falta de condiciones sanitarias dignas y el acceso a bienes y servicios, además del impacto de este conjunto de violaciones de derechos en la trayectoria escolar de las mujeres menstruantes, considerando un escenario de absentismo, motivado por situaciones de precariedad menstrual. Utilizando como referencial metodológico Fonteles Filho (2015), Tarzibachi (2017) y Libâneo (1984-2012) como referentes crítico-filosóficos, la investigación indaga sobre las raíces estructurales de la pobreza menstrual, así como los factores responsables de su perpetuación, esclareciendo las consecuencias de no enfrentar esta problemática -especialmente a través de políticas públicas que favorezcan la frecuencia, el aprendizaje y la permanencia en la escuela.

Palabras clave: Educación; Pobreza menstrual; Desigualdad social.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo da graduação em Pedagogia, tive o privilégio de participar de exemplos de educação em espaços não escolares, e este artigo nasce de uma experiência como bolsista voluntária do Programa de Extensão “Promoção à Saúde no Pici (PSP)”, nos anos de 2020 e 2021. O programa era sediado no espaço da CDFAM (Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar da UFC), anexo à Unidade de Atenção Primária Prof. Gilmário Mourão Teixeira, no Pici.

No programa, onde atuávamos por meio de projetos de educação em saúde na área interna e externa da UAPS, era comum a realização de capacitações entre os bolsistas membros, como uma formação que acontecia todo mês em que, cada um de nós, estudantes de diferentes cursos da UFC, desenvolvíamos um trabalho a ser aprofundado e debatido com toda a equipe.

Em certa ocasião, fui encarregada de produzir uma capacitação interna, junto a uma outra colega, estudante do curso de enfermagem, com base em alguma temática que nos chamasse a atenção dentro da dinâmica da Unidade de Saúde e

que se fizesse presente na vida dos usuários, englobando pilares como justiça, direitos humanos, meio ambiente, saúde e educação.

Dessa forma, a colega e eu decidimos iniciar uma pesquisa bibliográfica sobre o tema da pobreza menstrual (PM) e, posteriormente, realizar uma capacitação intitulada “Pobreza Menstrual: O que precisamos saber”, com base no Relatório “Pobreza Menstrual no Brasil - Desigualdades e violações de direitos”, do Unicef (2021). Após elaborarmos o projeto, aplicamos dois questionários entre os membros da equipe, um antes e outro após nossa apresentação, a respeito do que eles sabiam sobre o tema.

Como resultados obtivemos o dado de que antes do debate promovido pela capacitação, 30% da equipe do PSP afirmava não saber identificar ou explicar uma situação de “precariedade menstrual”. Porém, já após o segundo questionário, constatou-se que 70% dos membros se diziam aptos a fazê-lo.

Particularmente, o resultado dos questionários me trouxe uma inquietação sobre o quão oculta está a PM, bem como os demais desafios enfrentados por meninas e mulheres diante de um sistema patriarcal alheio às suas necessidades, em um ambiente repleto de estudantes do Ensino Superior de uma universidade Federal, que, supostamente, têm acesso a recursos e a uma formação de qualidade, especialmente levando em conta o ambiente em que o Programa se situa: uma Unidade de Saúde.

Se em um cenário como este o desconhecimento sobre o fenômeno era bastante significativo, passei a me questionar sobre a profundidade do problema nos demais espaços e contextos em nosso país e no mundo.

Assim, considerando que, para Lakatos (1991), a busca por respostas para as questões de uma pesquisa passa por um procedimento reflexivo e crítico, o presente artigo partiu da coleta sistemática e da análise qualitativa de material bibliográfico, incluindo artigos científicos, matérias de portais de notícias on-line, leis, decretos e



projetos de lei em tramitação, relevantes às questões e demandas dos *menstruantes*¹ (TARZIBACHI, 2017) em situação vulnerável.

A menstruação é umas das etapas do ciclo menstrual, dura em média de 3 a 5 dias e é um evento fisiológico natural, vivenciado ciclicamente ao longo de toda a atividade reprodutiva de mulheres, homens trans e pessoas não binárias, atuando como um indicador de que o aparelho reprodutivo está propenso à fertilidade.

No entanto, apesar de sua indiscutível naturalidade, o período menstrual e suas demandas podem ser ainda mais desafiadores se somados a uma gama de obstáculos de razão econômica. A precariedade com que milhares de pessoas vivenciam seus ciclos menstruais, é uma violação à integridade psicológica, à saúde sexual e reprodutiva, além de ser uma denúncia ao descaso e à ausência de políticas públicas eficientes diante da questão.

O não enfrentamento dos sintomas da PM, bem como a perpetuação de um estigma negativo sobre o ato de menstruar, corrobora para que essa violência, símbolo de desigualdades de classe, raça e gênero, perdure.

Portanto, a fim de dissecar, satisfatoriamente, os pontos cruciais propostos para este trabalho, as questões foram detalhadas em 3 partes, propondo reflexões a cada abordagem.

A primeira parte do trabalho, intitulada “Pobreza menstrual: uma mazela social e política”, traz a definição do termo “pobreza menstrual”, os principais fatores que o impulsionam, assim como seu potencial de retrocesso e de violação a uma série de direitos fundamentais.

A seguir, no tópico “O desafio de menstruar na escola”, são analisados dados sobre os impactos de más condições de infraestrutura nas escolas e sua relação com o absenteísmo e aproveitamento escolar, em razão da PM. Discute-se também o que

¹ Termo usado, assim como “corpos menstruantes” ou “sujeitos que menstruam”, para abranger mulheres cis, homens trans, não-binários, pessoas trans e intersexo, que menstruam.

se espera da Escola, como instituição formadora, e quais devem ser as práticas pedagógicas na lida com problemáticas sociais da magnitude da PM.

Em sua terceira parte, “Medidas de enfrentamento à pobreza menstrual”, o estudo se aprofunda na legislação e nas iniciativas sociais que atuam no combate à PM, ressaltando a importância e os desafios da educação menstrual.

Por fim, o artigo evidencia a extensão da PM em seus indícios e impactos a uma porção significativa dos estudantes brasileiros, que têm seu desempenho escolar e sua formação educacional comprometidos por uma indiferença generalizada às necessidades daqueles que vivenciam ciclos menstruais. É preciso que sociedade e Estado desempenhem seu papel defronte esses sintomas, sendo a educação menstrual um dispositivo crucial para isto.

2. POBREZA MENSTRUAL: UMA MAZELA SOCIAL E POLÍTICA

Pobreza ou precariedade menstrual (PM) são termos usados para referir-se à precariedade enfrentada, devido principalmente às questões econômicas, por milhões de mulheres, pessoas intersexuais, não-binárias e homens trans que menstruam. O fenômeno simboliza descaso e atenta ciclicamente contra a dignidade de milhões de sujeitos durante a menstruação e pré-menstruação.

Sabe-se que, em razão dos sangramentos e alterações hormonais no organismo durante estes períodos, o corpo tem demandas médicas para atenuar eventuais dores ou ocorrências similares, como de assepsia. É indispensável a higienização regular da região íntima, contando com insumos e estrutura apropriada para fazê-lo, além de descarte e troca ou limpeza adequada do utensílio usado para conter o fluxo.

Entretanto, por dificuldades econômicas, essas demandas estão fora do alcance de milhões de brasileiros, o que revela uma marginalização sofrida pelos menstruantes. Os números elencados a esse respeito, no relatório “Pobreza Menstrual no Brasil - Desigualdades e violações de direitos”, evidenciam a



predominância dessa carência entre regiões do país mais afetadas pela pobreza, especialmente entre as pessoas negras.

São 713 mil meninas (4,61% do total) sem acesso a banheiros em seus domicílios e 88,7% delas, mais de 632 mil meninas vivem sem acesso a sequer um banheiro de uso comum no terreno ou propriedade. [...] Proporcionalmente, a chance de uma menina negra não possuir acesso à banheiros é quase 3 vezes a de encontrarmos uma menina branca nas mesmas condições. [...] Meninas que estudam em escolas públicas possuem quase 20 vezes mais chances de residirem em domicílios sem banheiros em relação às que estudam em escolas particulares. [...] As chances das meninas do Norte de não terem um banheiro de uso exclusivo dos moradores é de 33 vezes em relação às do Sudeste. (UNICEF, 2021, p. 22).

Ainda segundo o documento, no Brasil há cerca de 6,5 milhões de meninas e mulheres vivendo em casas sem rede de esgoto e 900 mil não têm acesso à água canalizada em casa. A privação desses e de outros itens resulta no imprevisto de insumos.

No Brasil, cerca de 26% das mulheres brasileiras não têm condições de custear produtos de higiene básica, segundo pesquisa da marca Sempre Livre² e da KYRA Pesquisa & Consultoria (2018). A iniciativa WASH (“water”, “sanitation”, and “hygiene”)³, do Unicef, denuncia as consequências da ausência e precarização do acesso a dispositivos básicos da higiene íntima, indispensáveis também no período menstrual.

Queiroz⁴ (2015) destaca que, na ausência de protetores íntimos e na necessidade em conter o fluxo menstrual, são improvisados objetos, como jornais ou outros papéis reaproveitados, sacolas plásticas, meias, tufo de algodão, fraldas, miolos de pão, retalhos de tecido, entre outras substituições, igualmente arriscadas à saúde do trato reprodutor humano.

² Marca de absorventes do grupo Johnson & Johnson.

³ Água, saneamento e higiene.

⁴ Nana Queiroz em seu livro “Presos que Menstruam” (2015), sobre a precariedade menstrual vivida por mulheres em cárcere.

Torondel⁵ (2013) aponta que a limpeza dos tecidos usados para conter o fluxo menstrual é por vezes ineficaz, dado a secagem em ambientes sem luz do sol ou ao ar livre na tentativa de escondê-los. O contato dessas superfícies, quando contaminadas com a mucosa vaginal, pode desencadear quadros alérgicos, infecções urogenitais e, em casos mais graves, a Síndrome do Choque Tóxico, condição que pode levar a óbito.

Ademais, o tema abrange também um desconhecimento, dentre outras coisas, a respeito do próprio organismo e de uma consciência individual e coletiva sobre a importância de respeitar condições básicas de higiene no período menstrual.

Tal desinformação se estende em relação às outras alternativas ao absorvente íntimo descartável, como absorventes laváveis, calcinhas, discos e coletores menstruais, por exemplo. Devido ao baixo custo, à alta disponibilidade no mercado e à forma simples de utilizar, os absorventes plásticos externos são a opção higiênica mais popular utilizada no período menstrual.

Este item, para Tarzibachi, é facilmente descartado e evita o contato direto entre pele e sangue na hora das trocas, de modo que, jogar o produto no lixo depois de usado é uma forma de descartar um fluido tido como sujo, indesejado e problemático.

Lo descartable jugó un papel central. Ese significativo se desplazó simbólicamente en la posibilidad de descartar ese viejo cuerpo menstrual, considerado como problemático por naturaleza (nunca por los sentidos socioculturales entrelazados en él) para la incorporación de la mujer en la vida pública. Entonces el profundo sentimiento de vergüenza que entraña la posibilidad de que un cuerpo se descubra como menstrual en público siguió vigente, posiblemente morigerado con respecto a lo que posiblemente vivieran las mujeres a comienzos del siglo pasado. (TARZIBACHI, 2017, p. 36 e 37).⁶

⁵ Belen Torondel (2013) investiga abordagens de gestão da saúde menstrual em localidades economicamente vulneráveis.

⁶ “O descartável teve um papel central, sendo um significativo que foi simbolicamente deslocado na possibilidade de descartar aquele velho corpo menstrual, considerado problemático por natureza (nunca pelos significados socioculturais nele imbricados) para a incorporação da mulher na vida pública. Assim, o profundo sentimento de vergonha que vem da possibilidade de um corpo ser descoberto como menstrual em público continuou, possivelmente moderado em relação ao que as mulheres possivelmente vivenciaram no início do século passado.” (Traduzido pela autora).



Por outro lado, ainda que sustentáveis e mais econômicas, por serem reutilizáveis, as opções alternativas ao produto descartável são, por vezes, mais caras. Assim, distantes do orçamento de muitos. A tabela abaixo reúne os principais itens disponíveis no mercado para a contenção do fluxo menstrual, justificando o manuseio e tempo de troca, durabilidade e valor de cada:

Tabela 1 - Produtos de higiene menstrual

PRODUTO	FORMA DE USO	VIDA ÚTIL	PREÇO/ QUANTIDADE
Absorvente externo descartável	É colante à peça íntima e pode ser trocado de 4 a 6 horas, descarte no lixo.	4-6 horas/unidade.	R\$1,69 - R\$53,80 (Pacote com 8 unidades).
Absorvente interno descartável	Deve ser inserido dentro da vagina e, a depender do fluxo, pode ser tocado de 6 a 8 horas, descarte no lixo.	6-8 horas/unidade.	R\$8,35 - R\$236,44 (Caixa com 16 unidades).
Absorvente de pano	Deve ser preso a calcinha e trocado de acordo com a necessidade do fluxo. É lavável e deve secar em ambiente arejado.	1.5-2 anos/ unidade.	R\$11,00 - R\$130,00 /unidade.
Calcinha absorvente	Usa-se por baixo da vestimenta e deve ser trocada de acordo com a necessidade do fluxo. É lavável e deve secar em ambiente arejado.	2-3 anos.	R\$56,00 - R\$119,00 /unidade.
Coletor menstrual	Deve ser inserido no interior da vagina dobrado, de modo a se expandir e criar vácuo ao ser posicionado. Pode ser utilizado por até 12 horas, é lavável.	5-10 anos.	R\$10,00 - R\$204,00 /unidade.

(Fonte: CUNHA, 2020, apud MOREIRA, 2021, p. 15 - Tabela elaborada pela autora com valores atualizados.)

No documento de 2012 da ONU, “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, o quinto objetivo - Igualdade de gênero, é compreendida a dignidade menstrual como “uma consequência da autonomia corporal feminina”. A autonomia sobre o próprio corpo, no caso das mulheres, esbarra em paradigmas sociais, como as imposições de gênero e a ideia de um comportamento a seguir.

O sistema patriarcal, que condiciona mulheres a não conhecerem o próprio corpo e sexualidade, inviabiliza discussões abertas, independentemente da idade ou sexo, sobre a menstruação. Para Pateman (1993, p. 21), “estar imersa nesse sistema cria um controle silencioso sobre os corpos e a autonomia das mulheres”. Nesse contexto, Tarzibachi salienta:

Algo que no es más que sangre y es mucho más que sangre. Un sangrado que le ocurre a la mitad de la humanidad, todos los meses, por un promedio de 39 años, si no media una intervención hormonal, un estresor, una enfermedad o un proceso vinculado al em-barazo o puerperio. Un proceso fisiológico fue y es construido aún como algo íntimo, privado. O, como máximo, una “cosa de mujeres”. Sin embargo, es profundamente social, cultural, político. (TARZIBACHI, 2017, p. 35).⁷

Yazbek (2010) define a pobreza como multidimensional, pois considera a escassez material do sujeito, de seu grupo e de todo um contexto. Dessa forma, a pobreza diz respeito também à negação de direitos, serviços, conhecimento e perspectivas. Tamanha privação é reflexo de um sistema econômico e de uma cultura que segrega pessoas, sonega políticas públicas efetivas para a diminuição da desigualdade social, racial e de gênero, corroborando, assim, com múltiplos atentados à dignidade humana, entre elas a PM.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) assegura o direito a um padrão de vida que garanta ao indivíduo e à sua família direitos básicos, como: saúde, bem-estar, cuidados médicos e demais serviços sociais indispensáveis. Por sua vez, em seu art. 6º, a Constituição da República (1988) estabelece a saúde como direito social e de responsabilidade da União, Estados e Municípios.

⁷ Algo que nada mais é que sangue e é muito mais que sangue. Um sangramento que ocorre a metade da humanidade, todos os meses, durante uma média de 39 anos, se não houver intervenção hormonal, um estressor, uma doença ou um processo relacionado à gravidez ou pós-parto. Um processo fisiológico foi e ainda é construído como algo íntimo, privado. Ou, no máximo, uma “coisa de menina”. No entanto, é profundamente social, cultural, político. (Traduzido pela autora).



Ambos os preceitos contrastam com o levantamento de 2018 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que apurou que mais de 100 milhões de brasileiros não têm acesso a esgotamento sanitário, e cerca de 35 milhões não têm acesso sequer à água tratada. Números do relatório “A falta que o saneamento faz” (2009) mostram que estudantes de áreas sem acesso a saneamento básico têm redução de 18% no aproveitamento escolar.

Assim sendo, condições sanitárias, de saúde e bem-estar se mostram ser privilégios para pouco mais da metade dos cidadãos no Brasil, e a violação desses direitos é evidente nas residências, postos de trabalho e escolas por todo o país.

3. O DESAFIO DE MENSTRUAR NA ESCOLA

As etapas de um ciclo menstrual vão além da menstruação, já que se trata de uma sequência de transições hormonais no sistema reprodutor. A tensão pré-menstrual (TPM) é também uma fase cujos incômodos vão além das conhecidas oscilações de humor. Ocorrências como dismenorrea, dores de cabeça, nos seios e nas articulações, retenção de líquido e problemas gastrointestinais atingem cerca de 80% dos menstruantes nesse período (PFIZER, 2019).

O acesso a um serviço de saúde de qualidade e a medicamentos pode atenuar a criticidade desses sintomas. Porém, para pessoas em situação de PM essa não é uma realidade. Uma pesquisa de 2015 do Programa de Integração do ensino na Saúde da Família (PIESF) da Universidade de Franca, realizada em uma escola paulista, mostrou que 12% das estudantes entre dez e dezoito anos perdem dias de aula devido decorrências da TPM, caracterizando, assim, um absenteísmo escolar.

No período menstrual, os números são ainda mais graves: 1 a cada 5 estudantes já faltou aula por não ter absorventes durante os dias de menstruação, como indica levantamento da ESPRO⁸. Verificou-se assim, que esse absenteísmo é uma prática recorrente para 20% dos jovens entre 14 e 24 anos.

⁸ Instituição de Ensino Social Profissionalizante.

Segundo pesquisa⁹ do Unicef (2021), através da plataforma U-Report Brasil, mais de 60% dos jovens entrevistados já abdicaram de compromissos ou deixaram de ir à escola por estarem menstruados.

A estrutura da escola a qual frequenta é outro fator frustrante para as vítimas da PM. O relatório do Unicef (2021) aponta que cerca de 200 mil meninas e mulheres não têm acesso a itens imprescindíveis de higiene em suas escolas. Esses itens são definidos e explicados por dados da WaterAid (2008), presentes no relatório “Pobreza Menstrual no Brasil - Desigualdades e violações de direitos”:

- **Segurança:** o banheiro deve possuir tranca e garantir a privacidade (com cabines individuais, reforçadas e de material opaco); deve ainda estar localizado em um local seguro, indicado por placas, com entradas separadas para banheiros de homens e mulheres, e com boa iluminação.

- **Higiene:** água e sabão, papel higiênico, acesso a produtos menstruais, ganchos ou prateleiras para que os pertences não fiquem em contato com a contaminação do chão, espelhos, meios para lavar e/ou eliminar produtos menstruais, evitando o descarte de absorventes no vaso sanitário que resultam em entupimento.

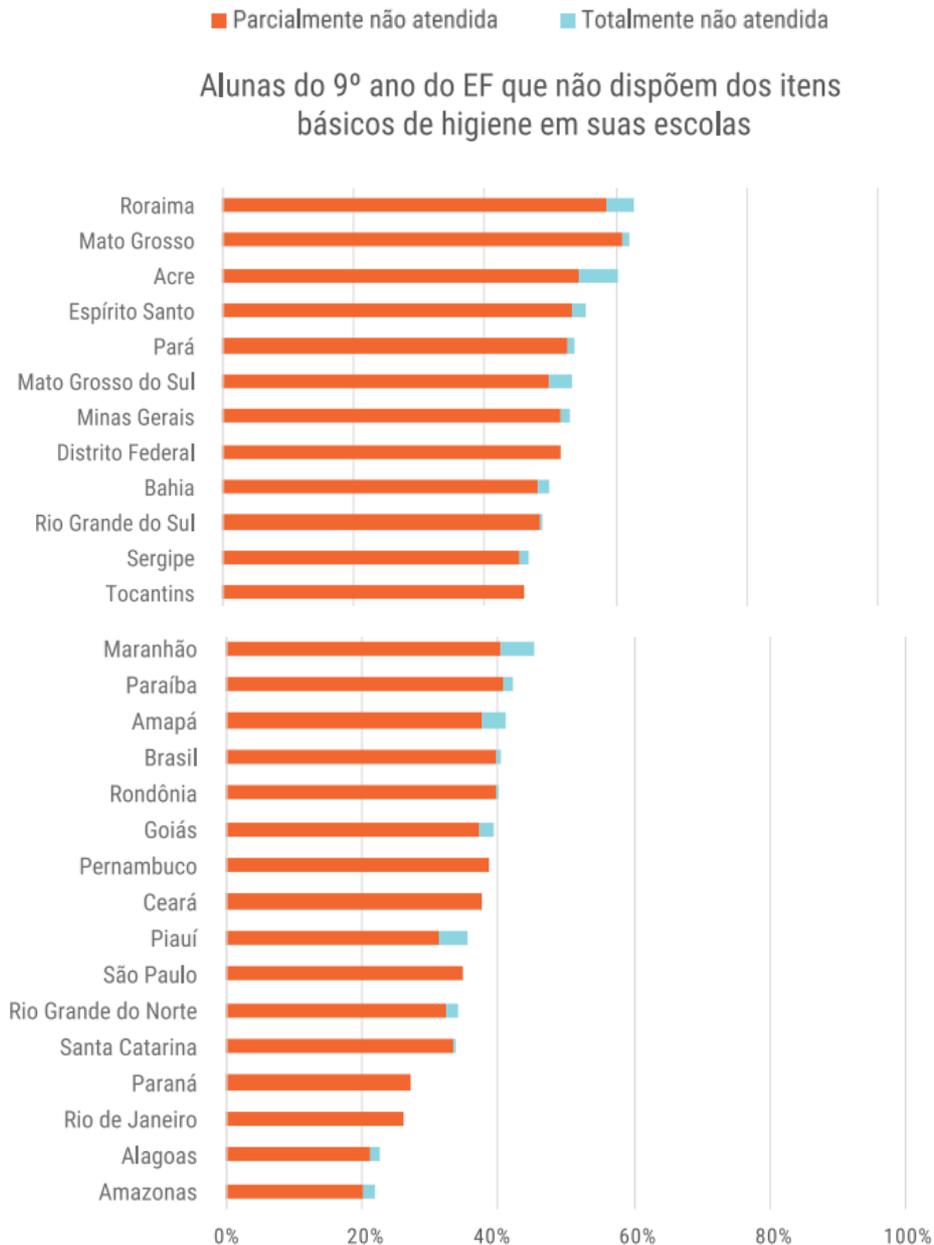
- **Acessibilidade:** ser alcançável por meio de um caminho acessível e dispor de ao menos uma cabine acessível a todas as pessoas.

- **Disponibilidade:** contar com cabines suficientes para evitar filas longas, estar aberto quando necessário.

- **Manutenção:** contar com bons planos de gestão, limpeza e manutenção. (2008, apud UNICEF, 2021, p.14).

Ainda no relatório do Unicef, o seguinte gráfico mostra o percentual de oferecimento dos itens de higiene citados pelo WaterAid, nas escolas de cada estado brasileiro:

⁹O levantamento ouviu 1,7 mil pessoas.



Fonte: UNICEF e UNFPA (2021, p. 20).

Um estudo do Grupo de Políticas Públicas e Direitos Humanos em Saúde e Saneamento da Fiocruz Minas ouviu alunos entre 12 e 16 anos estudantes da zona rural baiana, que relataram o impacto das condições sanitárias inadequadas em sua higiene pessoal. Descobriu-se que a quantidade de banheiros disponíveis na escola não atende à demanda dos estudantes, devido a não higienização desses espaços, principalmente dos banheiros femininos, o que inibe drasticamente seu uso.

As adolescentes contam que, diante da insalubridade dos banheiros, se recusam a utilizá-los durante todo o dia, evitando urinar, limpar-se e fazer a troca de absorventes. Em consequência disso, manter-se atenta às aulas e demais atividades durante seu tempo na escola, quando se está preocupada com um possível vazamento, que sequer conseguirá ser limpo, é um desafio angustiante.

Vale ressaltar que os dados coletados por esta pesquisa poderiam ser ainda mais críticos se o público participante abarcasse estudantes não só na adolescência, visto que “[...] a menarca ocorre entre 8 e 12 anos para quase 42% das mulheres.” (UNICEF, 2021, p.17).

Ferrari (2021) expõe o quão perturbador pode ser frequentar a escola nesse período, estando sob a constante vigilância do próprio fluxo. Isso faz com que esses estudantes desenvolvam hábitos sistemáticos, que partem de uma sequência de inquietações.

Em uma idade que tudo acontece com tanta intensidade, é natural que esse seja um motivo de stress para a juventude. É natural recorrer a estratégias como: Amarrar moletom na cintura (mesmo sob um calor infernal), ser a última a sair da sala, arrumar desculpas para não ir à aula de educação física (se mexer muito, vaza), faltar às aulas, esconder absorventes na manga da camisa ou no bolso da calça e checar a situação no banheiro periodicamente, colocar papel higiênico (quando tem) para impedir o vazamento de fluxo (por falta de condições de comprar um absorvente, ou por vergonha de pedir), impedir que colegas mexam na mochila e encontrem um absorvente (considerado constrangedor). (FERRARI, 2021)¹⁰.

O momento da menarca pode ser ainda mais constrangedor por se tratar de um acontecimento inédito ao qual a maioria dos menstruantes não sabe que procedimentos tomar. A depender da intensidade desse primeiro fluxo e da forma como essa situação é acolhida por aqueles que estão próximos de alguma forma, a menarca, quando vivenciada na escola, pode ser uma situação traumática.

Em 2020, uma estudante queniana, de 14 anos, cometeu suicídio após um episódio humilhante envolvendo sua menarca na sala de aula. A professora responsável pela turma da adolescente a expôs diante dos colegas, a chamou de suja

¹⁰ Disponível em: <<https://pt.org.br/por-que-menstruar-na-escola-ainda-e-um-pesadelo-para-as-jovens/>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.



e expulsou a jovem da sala (NATION AFRICA, 2020)¹¹. O caso abre uma reflexão para a profundidade do estigma social que a menstruação carrega e o peso psicológico de eventos humilhantes envolvendo-a.

Em pesquisa realizada pela Always Brasil¹² (2021) aponta-se que 1 entre 4 meninas já faltaram aula por não ter absorventes e 45% das entrevistadas acredita que essas faltas foram prejudiciais ao seu desempenho escolar. Considerando um absenteísmo durante uma média de 5 dias em período menstrual (excluindo possíveis fins de semana ou feriados), a pesquisa estima que essas meninas percam até 45 dias letivos por ano. Diante disso, cabe questionar a qualidade da formação educacional dessas meninas e mulheres, a partir da reflexão de que “Não há cidadania se os alunos não aprenderem” (LIBÂNEO, 2012, p. 26).

Contudo, sabe-se que as raízes e manifestações da pobreza menstrual não estão diretamente relacionadas à escola, já que abarcam também aspectos econômicos de um país cuja expressiva parcela da população não acessa serviços e itens que lhes deveriam ser assegurados por políticas públicas.

Libâneo (1984) afirma que a transformação da sociedade depende sim da ação da escola, mas não só dela, e ressalta a importância de uma consciência pedagógica politizada, atenta às lutas sociais. Ferreira (2019) aborda que tantos conflitos entre as relações que se estabelecem por uma cultura que antecede a formação escolar são algumas das razões de seu insucesso.

Silva (2016) enxerga o abandono escolar como uma responsabilidade de quatro partes: escola, políticas governamentais, família e aluno; mas que sempre parte de um problema externo à escola, sendo as dificuldades econômicas a razão principal para explicar este fenômeno.

¹¹ Disponível em:

<<https://nation.africa/kenya/counties/bomet/Bomet-girl-kills-self-teacher-humiliates-her-over-menses/3444846-5268666-13ky696z/index.html>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

¹² A marca americana de produtos de higiene menstrual ouviu 1.124 mulheres com idades entre 16 e 29 anos.

Na visão de Cury (2002), só a partir de uma percepção dialética sobre a situação desigual da distribuição de renda brasileira, pode-se buscar meios de combater, munido de uma educação transformadora, seus males. Assim, no que diz respeito a uma postura das escolas, é preciso revestir o fazer pedagógico de uma compreensão maior sobre os contextos diversos dentro de sala de aula, no entendimento de que todos ali integram uma mesma sociedade e comungam das consequências de seus problemas.

Freire (1996) aborda a capacidade da educação de interferir nos mais desafiadores cenários com os quais a humanidade se depara, diminuindo seus danos, na esperança não de um dia findá-los, mas de nunca conformar-se:

O conhecimento sobre os terremotos desenvolveu toda uma engenharia que nos ajuda a sobreviver a eles. Não podemos eliminá-los, mas podemos diminuir os danos que nos causam. Constatando, nos tornamos capazes de intervir na realidade, tarefa incomparavelmente mais complexa e geradora de novos saberes do que simplesmente a de nos adaptar a ela. (FREIRE, 1996, p. 75).

Assim sendo, e partindo do entendimento defendido por Libâneo (2012, p. 26) de que “A escola é uma das mais importantes instâncias de democratização social e de promoção da inclusão social”, é importante que esta Instituição reconheça, se oponha e trabalhe didaticamente questões como a PM, facilitando uma nova visão sobre respeito ao outro e suas condições, envolvendo a comunidade, discentes, docentes e gestão escolar.

Para Edgar Morin (1999), a raiz de qualquer processo educacional, principalmente daquele que parte do desejo de impactar estruturas tradicionais, depende da sensibilidade a respeito da trilogia indivíduo/sociedade/espécie e sua correlação.

A situação socioeconômica brasileira está diretamente ligada ao “fracasso escolar”, já que tanto as condutas, dentro e fora da escola, dizem algo sobre aquele aluno. Sua participação nas aulas, o acompanhamento ou não dos conteúdos, sua frequência, sua assistência familiar, sua vontade de estar ali, nada mais é que o resultado de uma equação de múltiplas variáveis, que devem ser analisadas e trabalhadas por escola e sociedade (FORNARI, 2010).



Libâneo (2012) atenta, ainda, para o que deve ser entendido como qualidade de ensino. Para além da assimilação de conteúdos, a escola deve ter como compromisso a integração social e valorização da solidariedade e das relações humanas. A Declaração Mundial sobre Educação para Todos¹³ esclarece um conjunto de direcionamentos para que o processo educacional seja democrático e inclusivo, sendo destaque, nesse contexto, os itens:

D) Propiciar um ambiente adequado à aprendizagem; E) Fortalecer alianças (autoridades públicas, professores, órgãos educacionais e demais órgãos de governo, organizações governamentais e não governamentais, setor privado, comunidades locais, grupos religiosos, famílias). (1990, apud LIBÂNEO, 2012, p. 18).

Um ambiente adequado à aprendizagem, nessa perspectiva, parte de um esforço coletivo e pode ser tido como aquele que provê condições estruturais confortáveis ao estudante, respeitando-o em suas necessidades.

4. MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA MENSTRUAL

Diante do exposto, e compreendendo a PM como o produto do descaso e indiferença histórica por parte daqueles que ocupam o topo das estruturas de poder, devem ser analisadas as políticas públicas mais relevantes sobre o tema no Brasil. Iniciativas educacionais direcionadas ao combate da PM também merecem menção, a fim de analisar estratégias bem sucedidas e elucidar o potencial da educação menstrual¹⁴.

No que diz respeito à tributação sobre itens de higiene menstrual, como os absorventes, o Brasil tem uma das taxas mais altas do mundo. Apesar da alíquota de IPI¹⁵ zerada, os absorventes higiênicos têm sido sujeitos a uma tributação média de 18% e 25% (ALESP, 2021). Ainda que represente uma necessidade básica para menstruantes de todas as classes, a esse item não se aplica o princípio de

¹³ WCEFA - World Conference on Education for All, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990.

¹⁴ Metodologia dialética e lúdica, pautada em informar e desestigmatizar o ciclo menstrual.

¹⁵ Imposto sobre Produtos Industrializados.

seletividade¹⁶ do ICMS, previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988), de modo que são taxados como itens supérfluos.

Hoje existem leis e decretos em vigência, nas esferas municipal, estadual e federal, que garantem o fornecimento de absorventes nas escolas. Entretanto, as Leis, nesse sentido, ainda são escassas, e a maioria dos Projetos de Lei (PL) está em tramitação (SHIRAIISHI, 2022).

Na cidade e no estado do Rio de Janeiro, respectivamente, as leis nº 6.603/2019¹⁷ e nº 8.924/2020¹⁸ preveem a distribuição desses produtos às escolas públicas; iniciativa semelhante foi a do estado de São Paulo, onde a Ação Dignidade Íntima passou a integrar o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Paulista), a partir do Decreto Nº65.797/2021¹⁹.

Já na esfera nacional, o então PL nº 4.968/2019 da Dep. Marília Arraes, que propunha a criação do Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos, aprovado via Congresso e Senado em 2021, recebeu vetos em trechos importantes, ao chegar às mãos do então presidente, Jair Messias Bolsonaro. Entre os trechos vetados estava o Art. 3º, que incluía mulheres em situação de rua, encarceradas e em cumprimento de medida socioeducativa, além de estudantes da rede pública de ensino em situação de baixa renda, como beneficiárias do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

Uma das justificativas para os vetos de cinco artigos do PL, foi a não caracterização dos absorventes como insumos padronizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), não correspondendo assim aos princípios de Universalidade, Integralidade e Equidade.

¹⁶ "As mercadorias essenciais à existência civilizada devem ser tratadas mais suavemente ao passo que as maiores alíquotas devem ser reservadas aos produtos de consumo restrito, isto é, o supérfluo das classes de maior poder aquisitivo." (1988, apud SOUSA, 2021.)

¹⁷ De 3 de junho de 2019 - Lei Municipal do Rio de Janeiro, de autoria do vereador Leonel Brizola.

¹⁸ De 2 de julho de 2020 - Lei Estadual do Rio de Janeiro, de autoria do então governador Wilson Witzel.

¹⁹ Decreto Estadual de 18 de junho de 2021, de autoria do então governador de São Paulo, João Dória.



Outra alegação foi a de não especificação sobre a origem de recursos, o que violaria a Lei de Responsabilidade Fiscal, razão contraditória, já que o PL justificava o SUS e o Fundo Penitenciário Nacional como fontes desses recursos. (MOREIRA, 2021.)

Mesmo com os vetos, o PL foi sancionado e transformado na Lei nº 14214/2021²⁰, instituindo o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, decisão que repercutiu negativamente na mídia brasileira e internacional e gerou uma mobilização das parlamentares e de organizações da sociedade civil. Tamanha pressão política resultou na rejeição dos vetos presidenciais aos artigos da nova Lei.

Assim, a referida lei teve os vetos derrubados e foi promulgada em 18 de março de 2022, sendo de grande importância no combate à escassez de um dos produtos mais imprescindíveis para o período menstrual.

É importante, porém, que tal discussão não se limite aos absorventes higiênicos. Como já explicitado neste artigo, outras demandas são igualmente urgentes para a garantia de dignidade e bem-estar, não somente durante o período menstrual, sendo a universalização do acesso a saneamento básico uma delas.

Sancionado em 2020, o Novo Marco do Saneamento²¹ tem a meta de que até 2033, 90% dos domicílios contarão com coleta de esgoto e 99% dos brasileiros terão acesso à água potável. Mas, segundo a ONG Trata Brasil²² (2022), os investimentos no setor ainda são insatisfatórios para o cumprimento da meta.

Contudo, além das políticas públicas, a educação é outro dispositivo capaz de agir no enfrentamento à desinformação e ao preconceito, que fazem com que as

²⁰ Lei Ordinária de 06 de outubro de 2021, que altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, determinando que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino. (SENADO FEDERAL, 2021).

²¹ Lei Nº 14.026 de 15 de julho de 2020. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/03/estudo-aponta-que-falta-de-saneamento-prejudica-mais-de-130-milhoes-de-brasileiros>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

²² OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que desde 2007 acompanha os avanços da universalização do saneamento no país.

mistificações que cercam o ato de menstruar, se perpetuem. Nesse contexto, Freire explica o impacto de práticas educativas voltadas à mudança, diante da constatação de uma injustiça social: “Constatando, nos tornamos capazes de intervir na realidade, tarefa incomparavelmente mais complexa e geradora de novos saberes do que simplesmente a de nos adaptar a ela.” (FREIRE, 1996, p. 75.)

A educação menstrual é uma abordagem pedagógica emancipatória, cujos pilares principais são a desestigmatização dos sangramentos e a compreensão do ciclo menstrual como um indicador fisiológico da saúde do organismo.

Para a psicóloga e educadora colombiana Carolina Ramirez (2020), criadora do projeto Princesas Menstruantes, “A Educação Menstrual não é apenas explicar aspectos biológicos e fisiológicos; trata-se principalmente de desvendar as narrativas ancoradas no psiquismo coletivo que favorecem a doença, o sofrimento e o desconforto”.

Criado em 2015, o projeto de Ramírez é pioneiro na proposição de práticas educativas sobre a puberdade, além de ser referência para outras iniciativas de educação menstrual, como o projeto brasileiro Meninas Livres, que trabalha a contação de histórias autorais e clássicas, sendo as últimas adaptadas a narrativas reais e positivas, sobre o período menstrual.

O projeto colombiano atua, ainda, no desenvolvimento de materiais pedagógicos lúdicos, seminários e oficinas, voltados para públicos de todas as idades. “Facilitamos espaços de diálogo, pesquisa, reflexão e troca de conhecimentos sobre educação menstrual que permitam a aquisição de ferramentas para realizar um acompanhamento assertivo das crianças sobre essas questões” (PRINCESAS MENSTRUANTES, 2020).²³

Algumas das obras literárias produzidas pelo “Princesas Menstruantes”, tais como “O vestido de Branca de neve ficou tingido de vermelho” (2016), abordam a menstruação como um processo fisiológico natural e despreza o uso de eufemismos para referir-se a ele. Essa é uma iniciativa capaz de alcançar crianças, jovens e

²³ Disponível em: <<https://www.princesasmenstruantes.com/educacion-menstrual-2/>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.



adultos de diferentes contextos, numa reflexão aberta que visa romper tabus historicamente construídos.

Outra pauta importante a ser trabalhada pela educação menstrual é o impacto ecológico da produção e do descarte dos itens de higiene menstrual, em especial os absorventes íntimos internos e externos e as embalagens plásticas que o acompanham. De acordo com o Movimento Recicla Sampa (2021), no Brasil, o descarte desses produtos corresponde a três quilos de lixo por pessoa/ano.

Uma resposta para essa produção exacerbada que, ainda segundo a pesquisa, pode resultar em até 130 quilos de lixo ao longo da vida menstrual, é o incentivo à substituição desses protetores menstruais por alternativas sustentáveis, como já citados acima.

O material plástico dos absorventes convencionais pode causar coceira e alergia em peles mais sensíveis, devido ao atrito, além de exalar odores fortes a partir do contato do sangue menstrual com as substâncias químicas do produto. Assim, rever alternativas aos protetores menstruais convencionais é garantia de uma menstruação com mais conforto e menos lixo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente às informações e reflexões apresentadas, é perceptível que a precariedade menstrual viola a dignidade dos sujeitos a ela vulneráveis e os expõe a riscos físicos e psicológicos. O machismo, ciclicamente reproduzido pelas sociedades e fortalecido por sistemas de governo misóginos e crenças opressoras, é um dos responsáveis pela invisibilidade dessa discussão e por alguns dos maiores sintomas da PM, em especial, o estigma negativo sobre o sangue menstrual.

Como citado, os dados sobre a diminuição no rendimento escolar - na perspectiva de experiências educacionais, para além da mera assimilação de conteúdos - em detrimento do absenteísmo, lesam o direito a uma educação de qualidade. A forma como a sociedade não lida com o período menstrual, de forma

respeitosa e solidária, expressa uma normalização do sofrimento, além de uma banalização de que menstruar é naturalmente sofrível e nada pode-se fazer a respeito.

A indiferença à precariedade vivida por menstruantes em situação vulnerável impacta seus projetos pessoais, sua dignidade e sua sobrevivência, portanto, é um tema a ser respondido com urgência por meio de políticas de redução da desigualdade social. Partindo da ideia de que “a mudança do mundo implica na dialetização entre a denúncia da situação desumanizante e o anúncio de sua superação” (FREIRE, 1996, p.77), discutir a PM é questionar os pilares sociais que a sustentam e promover práticas educativas a respeito.

Diante do exposto, o combate à pobreza menstrual é crucial para diminuir as desigualdades de classe, gênero, raça e de oportunidades educacionais, e deve partir de esforços em legislação, tais como saneamento, reajuste tributário, infraestrutura de espaços escolares, entre outros. Assim, a luta contra os efeitos desse fenômeno se apresenta como uma esperança para estudantes que menstruam e toda uma sociedade que anseia por uma educação acessível, democrática e de qualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALWAYS. Always Brasil, 2021. **Always contra a pobreza menstrual no Brasil**. Disponível em: <<https://www.alwaysbrasil.com.br/pt-br/sobre-nos/nossa-batalha/always-contr-a-pobreza-menstrual>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

ASSAD, Beatriz Flügel. **Políticas públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero**. Revista Antinomias, v. 2, n. 1, jan./jun. 2021.

Assembleia Geral da ONU. (1948). **"Declaração Universal dos Direitos Humanos"** (217 [III] A). Paris.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

BRASIL. **Decreto n. 65.797, de 18 de junho de 2021**. Dispõe sobre a Ação Dignidade Íntima, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista-PDDE Paulista, instituído pela Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, e dá providências correlatas. Diário Oficial.



BRASIL. **Lei n. 6.603, de 3 de junho de 2019.** Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial. Acesso em: 20 de novembro de 2022.

BRASIL. **Lei n. 8.924, de 2 de julho de 2020.** Altera a lei estadual nº 4.892, de 1º de Novembro de 2006, que dispõe sobre os produtos que compõem a cesta básica no âmbito do estado do Rio de Janeiro, para incluir o absorvente higiênico feminino. Diário Oficial. Acesso em: 20 de novembro de 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>. Acesso em 5 novembro de 2022.

BRASIL. **Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020.** Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.026-de-15-de-julho-de-2020-267035421>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

BRASIL. Lei n. 14.214, de 6 de outubro de 2021. Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino. Diário Oficial. Acesso em: 20 de novembro de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 20 de novembro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.214, de 06 de outubro de 2021.** Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual [...]. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14214.htm>. Acesso em 5 novembro de 2022.

CANAL DA VIA. **Educação menstrual é o tema que a arte educadora Ivy Mari trata com muita criatividade.** YouTube, 02 de abril de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=5zZClzZA9e8&t=233s>>. Acesso em: 05 de novembro de 2022.

CAPRARO, Chiara. **Direitos das mulheres e justiça fiscal: Por que a política tributária deve ser tema da luta feminista.** SUR, v. 13, n. 24, 2016. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wpcontent/uploads/2017/02/1-sur-24-por-chiara-capraro.pdf> Acesso em 20 de novembro de 2022.

CHEIDDI, Lucas; FREITAS, Karina. **Assembleia Legislativa de São Paulo isenta cobrança de imposto na venda de absorventes íntimos para o Estado.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?16/11/2021/assembleia-legislativa-de-sao-paulo-isenta-cobranca-de-imposto-na-venda-de-absorventes-intimos-para-o-estado>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

CURY, C. R. J. **A educação básica no Brasil. Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 168-200, set. 2002.

DISTRITO FEDERAL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 4968/2019**. Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio. NOVA EMENTA Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2219676>>. Acesso em: 20 de novembro de 2022.

ESPRO. Pesquisa revela que a pobreza menstrual atinge 47% das jovens negras e de famílias de menor renda no país. ESPRO, 2022. Disponível em: <<https://www.espro.org.br/acontece-no-espro/pesquisa-pobreza-menstrual/>>. Acesso em 03 de novembro de 2022.

FERRARI, Ana Clara. **Mar Vermelho: Por que menstruar na escola ainda é um pesadelo para as jovens? Partido dos Trabalhadores**, 2021. Disponível em: <<https://pt.org.br/por-que-menstruar-na-escola-ainda-e-um-pesadelo-para-as-jovens/>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

FERRARI, Beatriz. **Relação da dor da cólica menstrual e o absenteísmo em adolescentes de uma escola estadual da cidade de Franca-SP**. Universidade de Franca, 2015. Disponível em: <<https://publicacoes.unifran.br/index.php/investigacao/article/view/1123>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

FERREIRA, F. A. **Fracasso e evasão escolar**. Brasil Escola: Canal do Educador, 2019. Disponível em: <<https://educador.brasilecola.uol.com.br/orientacao-escolar/fra-casso-evasao-escolar.htm>>. Acesso em: 5 de novembro de 2022.

FONTELES FILHO, José Mendes. **Subjetivação e Educação Indígena**. Fortaleza: Edições UFC, 2015.

FIOCRUZ. Fiocruz, 2022. **Pobreza menstrual: condições sanitárias inadequadas nas escolas impactam direitos fundamentais**. Disponível em: <<https://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/pobreza-menstrual-condicoes-sanitarias-inadequadas-nas-escolas-impactam-direitos-fundamentais/>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

FORNARI, L. T. **Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital**. REP: Revista Espaço Pedagógico, Passo Fundo, v. 17, n. 1, p. 112-24, jan./jun. 2010.



FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KIMUTAI, Vitalis. Bomet girl kills self after humiliation over menses. **NationAfrica**, 2020. Disponível em: <<https://nation.africa/kenya/counties/bomet/Bomet-girl-kills-self-teacher-humiliates-her-over-menses/3444846-5268666-13ky696z/index.html>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

LAKATOS, Maria Eva. **Metodologia do Trabalho Científico**. v. 3. São Paulo: Editora Atlas, 1991.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1984.

LIBÂNEO, J. C. **O dualismo perverso da escola pública brasileira**: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres, São Paulo: Educação e Pesquisa, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

MOREIRA, Luisa Prado Affonso. **Pobreza Menstrual no Brasil**: Diagnóstico e alternativas. Biblioteca Digital Fundação Getúlio Vargas, 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/31878/Artigo%20Luisa%20-%20Pobreza%20Menstrual.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, Brasília, 2001.

ONG Trata Brasil. **A falta que o saneamento faz**. 2009. Disponível em: <<https://www.cps.fgv.br/cps/tratabrasil5/>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

ONG Trata Brasil. **O saneamento e a vida da mulher brasileira**. 2018. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/pesquisa-mulher/relatorio.pdf>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PERES, Ana Cláudia. **Pobreza Menstrual**. In.: Radis Comunicação e Saúde. 19 de novembro de 2021. Disponível em: <<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/entrevista/pobreza-menstrual#accesscontent>>. Acesso em 5 de novembro de 2022.

PRINCESAS MENSTRUANTES. **Hablemos de Princesas Menstruantes**. YouTube, 03 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cDwfoyuQqSc>>. Acesso em 05 de nov. de 2022.

QUEIROZ, Nana. **Presos Que Menstruam**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

RECICLA SAMPA. **Recicla Sampa**: Entenda o impacto ambiental dos absorventes íntimos. 2021. Disponível em:

<<https://www.reciclasampa.com.br/artigo/entenda-o-impacto-ambiental-dos-absorventes-intimos#:~:text=Quando%20consideramos%20que%20uma%20mulher,meio%20ambiente%20e%20aterros%20sanit%C3%A1rios.>> Acesso em 20 de novembro de 2022.

SCREMIN, S. M. B. (2008). **Evasão-permanência em uma instituição total de ensino técnico**: múltiplos olhares. Estados Unidos: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

SEMPRE LIVRE. **Tamo Juntas - Milhares de pessoas que menstruam estão em estado de vulnerabilidade | SEMPRE LIVRE®**. Disponível em: <<https://www.semprelivre.com.br/tamo-juntas-milhares-de-pessoas-que-menstruam-estao-em-estado-de-vulnerabilidade>>. Acesso em 03 de novembro de 2022.

SENADO NOTÍCIAS. **Bolsonaro veta distribuição de absorventes a estudantes e pessoas pobres**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/10/07/bolsonaro-veta-distribuicao-de-absorventes-a-estudantes-e-mulheres-pobres>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

SHIRAISHI, Leticia Sayuri. **Pobreza Menstrual e Políticas Públicas no Brasil**. Brazilian Journal of Development, 2022. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/43943/pdf>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

SILVA, João Victor Ferreira da. **A pobreza Menstrual como fator de violação de direitos humanos**: Um olhar para adolescentes em ambiente escolar. Anima Educação, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/22714/1/A%20POBREZA%20MENSTRUAL%20COMO%20FATOR%20DE%20VIOLA%C3%87%20DE%20DIREITOS%20HUMANOS%20-%20UM%20OLHAR%20PARA%20ADOLESCENTES%20EM%20AMBIENTE%20ESCOLAR%20%281%29.pdf>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

SILVA, M. J. D. **As causas da evasão escolar**: Estudo de caso de uma escola pública de ensino fundamental no município de Acará, PA. Interespaço Revista de Geografia e Interdisciplinaridade, Grajaú, v. 2, n. 6, p. 367-78, maio/ago. 2016.

SÍNDROME pré-menstrual (SPM) / Transtorno Disfórico pré-menstrual (TDPM). **Pfizer**, 2019. Disponível em: <<https://www.pfizer.com.br/sua-saude/sistema-nervoso-central/sindrome-pre-menstrual-spm-transtorno-disforico-pre-menstrual-tdpm>>. Acesso em 03 de novembro de 2022.

SOUSA, Tainã Almeida Pinheiro de. **"Tampon tax"**: a tributação do absorvente feminino no Brasil e a pobreza menstrual. Migalhas de peso, 2021. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/353388/a-tributacao-do-absorvente-feminino-no-brasil-e-a-pobreza-menstrual>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

SUMPTER C, Torondel B. **Uma revisão sistemática dos efeitos sociais e de saúde da gestão da higiene menstrual**. PLoS One. 2013. Disponível em:



<<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0062004>>. Acesso em: 05 de novembro de 2022.

TARZIBACHI, Eugénia. 2017. **Menstruar también es político**. Bordes, nov.2017/jan.2018. Revista de Política, Derecho y Sociedad. Disponível em: <<https://publicaciones.unpaz.edu.ar/OJS/index.php/bordes/article/view/181/159>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

UNICEF. Mais de 60% de adolescentes e jovens que menstruam já deixaram de ir à escola ou a outro lugar que gostam por causa da menstruação, alertam UNICEF e UNFPA. UNICEF.ORG, 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-60-por-cento-de-adolescentes-e-jovens-que-menstruam-ja-deixaram-de-ir-a-escola-ou-a-outro-lugar-por-causa-da-menstruacao>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

UNICEF; UNFPA. 2021. **Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdades e Violações de Direitos**. UNICEF.2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>>. Acesso em 1 de novembro de 2022.

WATEER AID, WSUP & Unicef. **Sanitários públicos e comunitários adaptados às mulheres**: Um manual para responsáveis de planejamento e decisores. Disponível em: <washmatters.wateraid.org/female-friendly-toilets>. Acesso em 06 de novembro de 2022.

WCEFA (World Conference on Education for All/Conferência Mundial de Educação para Todos). **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia, 1990.

YAZBEK, M. C. **Serviço Social e Pobreza**. Revista Katálysis. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/n5fRj6CbctszwBsnzvNyVpc/?lang=pt>>. Acesso em 04 de novembro de 2022.

Submetido em 01/07/24.

Aprovado em 22/07/24.

